



Câmara Municipal de Carmo da Mata

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

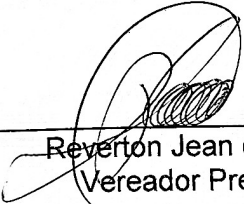
“Aprova as Contas do Município de Carmo da Mata, Estado de Minas, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos no processo 1120368”.

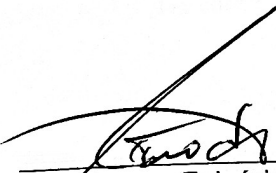
A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, com fulcro no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 177 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, aprovou a seguinte Resolução:

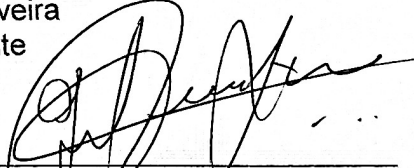
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas anuais do Município de Carmo da Mata, relativas ao Exercício de 2021, prestadas pelo Sr. José Carlos Lobato, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável à sua aprovação, prolatado pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 1120368.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 15 de agosto de 2023.


Reverton Jean de Oliveira
Vereador Presidente


Anderson Fabrício Teodoro
Vereador Vice-Presidente


Gilson Carlos da Silva
Vereador Secretário

Publicado no mural da Câmara
Municipal de Carmo da Mata
no dia 16 / 08 / 2023.

RLIA ASCÂNIO DINIZ, 317 – CENTRO – CARMO DA MATA (MG) – CEP: 35547-000

TELEFAX: (37) 3383-1663